

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Subsecretaria de Gestão Corporativa  
Coordenação-Geral de Programação e Logística  
Coordenação de Logística  
Divisão de Licitações

Despacho Sucor/RFB

**Interessado:** Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav)**Assunto:** Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2022**Processo nº 10265.371060/2022-71****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a competência constante no inciso I do parágrafo 2º do art. 357 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020,

**RATIFICO** a decisão do Senhor Coordenador-Geral de Programação e Logística, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 21/2022**, com fundamento no inciso II do artigo 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/93, em favor da Associação Brasileira de Gestão do Conhecimento - SBGC, CNPJ nº 04.471.222/0001-43, no valor de R\$ 6.545,00 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais), referente à inscrição de de 22 (vinte e dois) servidores do quadro efetivo da RFB no evento "KM Brasil 2022 - 17º Congresso Brasileiro de Gestão do Conhecimento", a ser transmitido ao vivo em ambiente virtual, no período de 19 a 22 de setembro de 2022, com carga horária de 28 horas aula.

Documento assinado eletronicamente

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 65560

Subsecretário de Gestão Corporativa Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Onáassis Simões da Luz, Coordenador(a)-Geral**, em 14/09/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28022503** e o código CRC **6771AD21**.